



RESOLUÇÃO CMAS Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo/MG para inscrição de entidade de Organização da Sociedade Civil no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013 e nos termos da reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo/MG para inscrição de entidade de Organização da Sociedade Civil no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Marcelo Soares Ladeira, representante do Poder Público.
- b) Francielly da Silva Mendonça, representante do Poder Público.
- c) Leidiane Aparecida de Oliveira, representante da Sociedade Civil.
- d) Patrícia Regina de Oliveira Furtado, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão será dirigida por um presidente e um relator escolhidos entre si.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 19 de novembro de 2021.

Luciane Elias Cândido

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG